



**MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

---

**DECRETO Nº 7.117, DE 19 DE JUNHO DE 2012**

Institui o Cronograma de Ações e Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos do Município de Passa Quatro e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA QUATRO**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nas Portarias nº 828, de 14 de dezembro de 2011 e nº 231, de 29 de março de 2012, do Secretaria do Tesouro Nacional - STN,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Cronograma de Ações e Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo do Município de Passa Quatro, nos termos constantes das planilhas anexas, para atendimento às Portarias nº 828, de 14 de dezembro de 2011 e nº 231, de 29 de março de 2012, do STN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 19 de junho de 2012.

**Acácio Mendes de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Edriane Monteiro Barbosa**  
Secretária Municipal de Administração